



## CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

### REQUERIMENTO N º DE 2023

Requer sejam convidados representante do Ministério Público do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho no Brasil para participarem de audiência pública a fim de tratar sobre as análises do Observatório Digital de Trabalho Escravo em relação às condições de ocupação territorial rural e a vulnerabilidade socioeconômica que conduz a uma prática de trabalho degradante no país.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base na Lei 1.579/1952 e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados **representante do Ministério Público do Trabalho e da representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil** para participarem de audiência pública a fim de tratar sobre as análises do **Observatório Digital de Trabalho Escravo (uma iniciativa do SMARTLAB de Trabalho Decente do MPT e da OIT no Brasil)** em relação às condições de ocupação territorial rural e a vulnerabilidade socioeconômica que conduz a uma prática de trabalho degradante no país, contextualizando a esta Comissão Parlamentar estudos, estatísticas e entendimentos que permitirão compreender a atuação e os objetivos do Movimento Sem Terra na **ocupação e processo produtivo e econômico no campo**.

### JUSTIFICATIVA

A esta Comissão Parlamentar importa conhecer os dados, estatísticas e análises do **Observatório Digital de Trabalho Escravo (uma iniciativa do SMARTLAB de Trabalho Decente do MPT e da OIT no Brasil)** para compreender a existência do aliciamento, exploração de trabalho escravo ou análogo a de escravo nas relações



\* C D 2 3 3 7 7 9 3 6 2 2 0 0 \*

produtivas no Brasil, **inclusive na identificação das diferenças existentes entre a atuação do Movimento Sem Terra no Brasil na ocupação territorial rural e nos sistemas de produção agrária e pecuária em relação aos setor empresarial que atua no mesmo setor econômico.**

Conforme as informações contidas nos relatórios da Fiscalização do Trabalho, coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego com vistas a apuração da prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo, há identificação de milhares casos em que atividade econômica impõe aos trabalhadores a exploração da força de trabalho nessas circunstâncias. Ocorre aliciamento das pessoas para o trabalho em fazendas, sítios ou em estabelecimentos produtivos de processamento de matéria-prima provenientes do campo, para atividades em condições degradantes e indignas, jornadas excessivas, sujeição por dívida ou cerceamento de liberdade e outras condições afrontantes às normas brasileiras e internacionais dos parâmetros civilizados definidos no marco do Direito do Trabalho.

A audiência para oitiva dos convidados nos termos propostos nesse Requerimento permitirá firmar entendimentos em relação ao contexto da prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo e suas características constatadas no setor econômico do agronegócio e a atuação e os objetivos do Movimento Sem Terra na ocupação e processo produtivo e econômico no campo.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)



\* C D 2 3 3 7 7 9 3 6 2 2 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer sejam convidados representante do Ministério Público do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho no Brasil para participarem de audiência pública a fim de tratar sobre as análises do Observatório Digital de Trabalho Escravo em relação às condições de ocupação territorial rural e a vulnerabilidade socioeconômica que conduz a uma prática de trabalho degradante no país.

Assinaram eletronicamente o documento CD233779362200, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV

